

de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA do cargo de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, designada pela Portaria nº 1579/2005-PGJ, de 30/6/2005, a partir de 1º/6/2011.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Maria da Graça Azevedo da Silva se houve no desempenho das atribuições do referido cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 1º de junho de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 022/2011-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240373

PORTARIA Nº 022/2011-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária na Promotoria de Justiça abaixo relacionada, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspecção Ordinária** na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Pará, no dia 03 de junho de 2011;

II – DESIGNAR os servidores lotados na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS** e **MARCO ANTÔNIO DA SILVA CASTRO**, para auxiliarem o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 30 de maio de 2011.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

PORTARIA Nº 023/2011-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240377

PORTARIA Nº 023/2011-MP/CGMP

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 – Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 30, *caput* da Lei Complementar nº 057/2006, de 06 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 17, I da Lei nº 8.625/93 e 37, II e 162 da LCE nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correições, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeção ordinária nas Promotorias de Justiça abaixo relacionadas, estando este Corregedor-Geral impossibilitado de executar tal procedimento, em razão de necessidade de serviço;

R E S O L V E:

I – DELEGAR, nos termos do art. 164, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 057, de 06.07.2006, ao Promotor de Justiça de 3ª entrância, Exmo. Sr. Dr. **WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO**, funções específicas para, na qualidade de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Pará, realizar **Inspecção Ordinária** nos cargos das Promotorias de Justiça de Jacareacanga e Novo Progresso, no período de 06 a 10 de junho de 2011;

II – DESIGNAR o servidor lotado na CGMP, **FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS**, para auxiliar o Promotor de Justiça nos trabalhos inerentes à inspeção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de junho de 2011.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240511

PORTARIA: 984/2011-SG

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.

Fundamento Legal: CONVÊNIO Nº 003, DE 1º/7/2009.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333149/PAULO CEZAR DA SILVA SOUSA (CABO PM) / 0.5 diárias

(Deslocamento) / de 20/04/2011 a 20/04/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Diária

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240520

PORTARIA: 1109/2011-SG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA APOIAR TECNICAMENTE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999231/IVAN SILVEIRA DA COSTA (TÉCNICO) / 2.5 diárias

(Completa) / de 16/05/2011 a 18/05/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

EXTRATO DE ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - CSMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 240856

10ª SESSÃO ORDINÁRIA

25 DE MAIO DE 2011 – 9H

PLENÁRIO “OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES”

EXTRATO DE ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO

CONSELHO SUPERIOR - 2011

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 25.05.2011, das 09:00h às 15:00.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça, Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS, Secretário do Conselho Superior, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Dra. ANA LOBATO PEREIRA.

1. Apreciação das Atas da 5ª e 6ª Sessões Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 01/04/2011 e 05/04/2011. **DECIDIU** à unanimidade pela aprovação da ata e do extrato referido, sem retificações.

1.2. **Distribuição de Processos de Vitaliciamento de Promotor de Justiça:**

1.3 Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça **CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA**, previsto para o dia 09/07/2011 (Protocolo nº 18462/2011). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por sorteio, **ao Exmo. Sr. Conselheiro DR. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR.**

1.4 Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça **EVELIN STAEVIE DOS SANTOS**, previsto para o dia 06/07/2011 (Protocolo nº 18463/2011). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por sorteio, **ao Exmo. Sr. Conselheiro DR. ADÉLIO MENDES DOS SANTOS.**

1.5 Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça **RODRIGO CELESTINO PINHEIRO MENEZES**, previsto para o dia 26/06/2011 (Protocolo nº 19289/2011). O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade, pela distribuição dos autos, o que coube, por sorteio, **ao Exmo. Sr. Conselheiro DR. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA.**

2 Apreciação do **Ofício nº 328/2011 - Protocolo nº 18154/2011**

Procedência: Promotoria de Justiça de Augusto Correa - Dra. MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO

Assunto: comunica que, através da Portaria nº 003/2011-MP/PJAC, foi instaurado o Procedimento Administrativo Preliminar nº 003/2011, a partir dos fundamentos nela lançados. O Egrégio Conselho Superior **tomou conhecimento do expediente.**

INVERSÃO DA PAUTA PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS DA CONSELHEIRA DRA. ANA LOBATO PEREIRA.

4.2 Processos de relatoria da Conselheira **ANA LOBATO PEREIRA.**

4.2.1 **Processo de Vitaliciamento** do Promotor de Justiça **ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS**, previsto para o dia 12/06/2011 (Protocolo nº 14682/2011). O Egrégio Conselho Superior **aprovou à unanimidade a confirmação na carreira do Promotor de Justiça, ficando ressalvada a possível modificação de entendimento pela ocorrência de fato novo no período entre o presente julgamento e a data do efetivo vitaliciamento.**

4.2.2 **Procedimento Extrajudicial nº 004/2008-MP/PJ/DMAPC** (Protocolo nº 1011/2010). **Procedência:** 1º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 007/2010). Interessado(s): Clayton Miranda da Silva e Cátia Cilene Bentes da Silva. Assunto: Denúncia de irregularidades no reajuste salarial concedido pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre à categoria de terapeutas. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Lei nº 7.347/1985 e Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.3 **Procedimento Extrajudicial nº 020/1999-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23651/2009). **Procedência:** 2º Promotoria

de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 477/2009). Interessado(s): Sr. Sandro do Socorro Souto; Estabelecimento sem nome, localizado na Av. Bernardo Sayão entre Fernando Guilhon e Passagem Amaral nº 1873, onde realizam-se forrós. Assunto: Crime de poluição ambiental. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP.**

DR. RAIMUNDO MENDONÇA – SUGERIU QUE A ASSESSORIA DO CONSELHO SUPERIOR ELABORE UMA SÚMULA SOBRE O ASSUNTO NOS TERMOS DA SÚMULA Nº 05 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO.

4.2.4 **Procedimento Extrajudicial nº 014/1999-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23650/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 474/2009). Interessado(s): Júlio Braga Purity e estabelecimento GRINGOS BAR. Assunto: Crime de poluição sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.5 **Procedimento Extrajudicial nº 042/1998-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23653/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 509/2009). Interessado(s): moradores da Av. 1º de Dezembro. Assunto: Crime de poluição Sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.6 **Procedimento Extrajudicial nº 017/1998-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23648/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 480/2009). Interessado(s): moradores da Passagem Dr. Marcelo e estabelecimento Celso bar. Assunto: Crime de poluição Sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.7 **Procedimento Extrajudicial nº 019/2006-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23645/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 522/2009). Interessado(s): moradores da Alameda Fiacola e Sociedade São Brás. Assunto: Crime de poluição ambiental. **O Egrégio Conselho Superior, DECIDIU à unanimidade transformar o julgamento em diligência afim de ser expedida ordem de missão a ser realizada por Oficial de Serviços Auxiliares com escopo de certificar nos autos e colher assinatura dos moradores da Alameda José Fiacola atestado que situação de risco não mais subsiste.**

4.2.8 **Procedimento Extrajudicial nº 024/1999-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23647/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 505/2009). Interessado(s): Sr. João dos Santos Arruda Filho; Academia de Ginástica ATRIUM. Assunto: Crime de poluição sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP e recomendou a intimação da parte interessada sobre a homologação.**

4.2.9 **Procedimento Extrajudicial nº 014/1998-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23652/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 486/2009). Interessado(s): Condomínio do Ed. Comboriu e empresa MONTEMIL. Assunto: Crime de poluição sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto do presente procedimento extrajudicial, com fulcro na Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.10 **Procedimento Extrajudicial nº 026/1999-MP/PJ/MA/PC** (Protocolo nº 23649/2009). **Procedência:** 2º Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 479/2009). Interessado(s): moradores da Av. Pedro Miranda e “Lanchonete da Galera”. Assunto: Crime de Poluição Sonora. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, por maioria de votos pela homologação da promoção de arquivamento, em razão da perda de objeto do presente procedimento extrajudicial, com fulcro no §3º do art. 9 da Lei nº 7347/1985 e Súmula 003/2003 – CSMP.**

4.2.11 **PEÇAS DE INFORMAÇÃO Nº 068/2003-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 2118/2011). **Procedência:** PJ. DE JURUTI (Of. nº 800/2010-MP/PJJ). Interessado(s): Justiça do Trabalho da 8ª Região. Assunto: contratação irregular de servidor temporário pela COSANPA. **O Egrégio Conselho Superior DECIDIU, à unanimidade pela não homologação do procedimento extrajudicial, a fim a contratação apontada como irregular seja devidamente investigada em seus fundamentos, sendo recomendado, também, à Promotoria de Justiça proponente que solicite o retorno dos originais ao Ministério Público do Trabalho, considerando a atribuição do Ministério Público Estadual para investigar os indícios de improbidade apontados no presente procedimento.**

4.2.12 **PROCED.ADM.PRELIMINAR Nº 063/2008-MP/PJ/DC/PP** (Protocolo nº 7113/2008). **Procedência:** 3ª PJ. DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E PATRIMÔNIO PÚBLICO (Of. nº 009/2011-MP/3ªPJ/DC/PP). Interessado(s): Sindicato dos Urbanitários do Pará. Assunto: contratação irregular de servidor temporário pela COSANPA. **O Egrégio Conselho Superior**